PORTARIA Nº 909/2008

PEDRO HENRIQUE SCARTEZINI, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, etc..-.-.-.-.-

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder licença para atividade política, prevista no artigo 122 da Lei Municipal nº 2.680/91, ao servidor **ALEXANDRE DE ARAÚJO LAMATTINA**, RG 21.917.796-X, lotado no cargo de Oficial Legislativo, Ref. "CM-2", no período de 5/7/2008 a 15/10/2008.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Garça, 4 de julho de 2008.

Pedro Henrique Scartezini
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

- José Roberto Carvalho -
SUB-DIRETOR DE SECRETARIA

Rua Barão do Rio Branco, 127/131 - Centro - CEP 17400-000 - Garça - SP
Telefone/Fax: (14) 3471-0950 / (14) 3471-1308 CNPJ: 49.887.532/0001-81
site: www.cmgarca.sp.gov.br e-mail: camara@cmgarca.sp.gov.br